



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5499/2022 Caxias - MA, 30/05/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL N° 17, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNAR A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, VERÔNICA CARNEIRO ARAGÃO FERREIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS,

Estado do Maranhão, Mônica Cristina Melo Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Caxias.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora de cargo em comissão Verônica Carneiro Aragão Ferreira, matrícula n° 2300, nomeada por meio do Decreto n° 107/2021 para exercer a função de Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL N° 18, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNAR A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, KÁTIA CILENE PEREIRA LIMA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Mônica Cristina Melo Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Caxias.



**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora de cargo em comissão Kátia Cilene Pereira Lima, matrícula nº 14334, nomeada por meio do Decreto nº 169/2022 para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado Central de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNAR A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, ELANE MARIA AZEVEDO DOS REIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Mônica Cristina Melo Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Caxias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora de cargo em comissão Elane Maria Azevedo dos Reis, matrícula nº 25005, nomeada por meio do Decreto nº 170/2022 para exercer a função de Coordenadora da Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNAR O SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, JOSÉ HERBERTH REIS ASSUNÇÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Mônica Cristina Melo Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Caxias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora de cargo em comissão José Herberth Reis Assunção, matrícula nº 7399, nomeada por meio do Decreto nº 171/2022 para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Licitação****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO COMO CADASTRO DE RESERVA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2021 SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº





## MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel Urbano

Interessado: PREFEITURA DE CAXIAS-MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Município: CAXIAS-MA

Local: Aarão Reis - Centro

Área (m²): 1.626,

Perímetro (m): 181,56

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.462.158,753m e E 681.887,666m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AARÃO REIS, com azimute de 273°20'02" por uma distância de 66,72m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.462.162,633m e E 681.821,057m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAVESSA ANTONIO JOAQUIM, com azimute de 8°45'32" por uma distância de 26,89m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.462.189,214m e E 681.825,152m; deste segue confrontando com a propriedade de EXCELSIOR HOTEL/ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, com azimute de 97°13'21" por uma distância de 65,59m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.462.180,968m e E 681.890,219m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ALFREDO BELEZA, com azimute 186°33'19" por uma distância de 22,36m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 181,56 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAXIAS-MA, 11/02/2022

  
Vidigal Borges Torres  
CREA RN Nº 110424506-0  
Responsável Técnico

**DECRETO MUNICIPAL Nº 182 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.**

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Gameleira, 2º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica

autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**CAXIASPREV****ATO Nº 0025, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE WHISTER FLAVIO NASCIMENTO NOGUEIRA, CÔNJUGE, BENEFICIÁRIO DA EX-SERVIDORA MUNICIPAL FRANCINETE QUEIROZ VILANOVA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a WHISTER FLAVIO NASCIMENTO NOGUEIRA, portador do CPF nº 607 161 583-61, cônjuge, no valor total de R\$ 2.211,57 (dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo da ex-servidora municipal Francinete Queiroz Vilanova, portadora do CPF nº 450 234 761-20, falecida no exercício do cargo de Professor Classe A, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02232-1, em 19/03/2021, nos termos do art. 55, II, § 3º, "b" e art. 31, I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, assim como art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000008/2021, calculada com



base no contracheque do mês de fevereiro de 2021:

Vencimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2000 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público), c/c a Lei Municipal nº 2.489/2020 - R\$ 2.047,75 (dois mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 1993, c/c o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001 - R\$ 163,82 (cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Total da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.501, de 27/07/2020, que alterou o art. 71 da Lei Municipal nº 2.192/2014 - R\$ 2.211,57 (dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

Breno Silveira Leitão  
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA****LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**

Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**

Presidente do Caxias-Prev

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**

Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

**WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA**

Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



